



PREFEITURA DE  
**VALINHOS**

Ofício nº 919/2018-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 23 de maio de 2018.

Ref.: **Requerimento nº 701/18-CMV**  
**Vereador Israel Scupenaro**  
**Processo administrativo nº 6.926/2018-PMV**

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Israel Scupenaro**, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

A defesa civil esta trabalhando junto aos bombeiros para reforçar o combate aos focos de incêndios?

**Resposta:** A Coordenadoria de Proteção e Defesa Civil de Valinhos, a órgão atua como apoio dentro de sua área de atribuição, reforçando o combate aos focos de incêndio em nosso Município.

Está nos planos do município a compra de MANGOTES E BOMBA COSTAL para a corporação? Se sim para quando? Se não qual o motivo?

**Resposta:** A corporação do Corpo de Bombeiros de Valinhos é órgão Estadual e a Prefeitura Municipal sempre que possível busca trabalhar em parceria apoiando as iniciativas daquele órgão. Outrossim, por diversas vezes trabalhou no sentido de dotar de infra-estrutura adequada as ações da corporação.

Relativamente aos itens supra mencionados a Coordenadoria de Proteção e Defesa Civil de Valinhos, não tem notícia de solicitação neste sentido, restando claro que a responsabilidade precípua no presente caso é do Estado.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

  
**ORESTES PREVITALE JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

À  
Sua Excelência, o senhor  
**ISRAEL SCUPENARO**  
Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(PMB/pmb)